REQUERIMENTO Nº 00179/GAB.VER-ECR/2025.
Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, na forma regimental interno e após ouvir o douto Plenário, vem respeitosamente requerer ao excelentíssimo, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **reiterar os Requerimentos nº 0048/GAB.VER-ECR/2025 (ID 629219) e nº 0049/GAB.VER-ECR/2025 (ID 629257)**, já apresentados e aprovados por este Plenário, nos quais solicitei a realização de **Sessões Itinerantes nos distritos de IATA e Surpresa**, neste município de Guajará-Mirim.

Considerando que o ano legislativo de 2025 já se aproxima de sua fase final e, até o presente momento, as sessões não foram realizadas, solicito a Vossa Excelência e aos nobres pares que seja **designada nova data ainda neste exercício**, a fim de cumprir o objetivo inicialmente proposto e atender às comunidades locais.

JUSTIFICATIVA

A reiteração se fundamenta na importância da **aproximação do Poder Legislativo com a população** residente nos distritos de IATA e Surpresa, proporcionando espaço de escuta, diálogo e participação cidadã.

As Sessões Itinerantes representam instrumento de fortalecimento da democracia participativa, garantindo que os moradores dos distritos mais distantes tenham voz ativa no processo legislativo e possam apresentar diretamente suas demandas e sugestões.

Por todo o exposto, renovo o pedido de apoio dos nobres pares, para que possamos assegurar a realização das Sessões Itinerantes ainda no exercício de 2025, cumprindo assim o compromisso desta Casa com a transparência, a descentralização e a participação popular.

Guajará-Mirim (RO) 06 de outubro de 2025.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR/PP

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, **Vereador (a)**, em 06/10/2025 às 11:12, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **730696** e o código verificador **CCB46F0C**.

Docto ID: 730696 v1